

O ESPECTRO

SEMANARIO POLITICO

Biblioteca Municipal de Lisboa
 Direcção Municipal do Culturo
 Departamento de Acção Cultural
 Divisão da Rede de Bibliotecas
 Câmara Municipal de Lisboa

A refinada ladroeira da concessão das obras do porto de Lisboa

Ha muito tompo que se não faz em Portugal uma negociata tão **infame**, como a concessão das obras do porto de Lisboa, feita pelo sr. ministro das obras publicas, em favor de um tal **Hersent**, que teve o desplante de affrontar o paiz, comprando-lhe a peso de ouro um homem—, que ainda se conserva nos conselhos da corôa como **ministro das obras publicas**.

Ficou o paiz burlado em dois mil e setecentos contos de réis, que um **reles** ministro deu de mão beijada a um empreiteiro especialista na **arte de corromper**.

E que valor teem para um **ministro corrupto** os prejuizos que possa soffrer um paiz desgraçado como Portugal, que tudo atura, que tudo sustenta, pela falta de energia de um povo, que não reaje, contra as enormes **LADROEIRAS E PREPOTENCIAS**, do **PINHAL D'AZAMBUJA** da actualidade e que o vulgo diz chamar-se **MINISTERIO PROGRESSISTA**?

O ministro das obras publicas para salvar a sua responsabilidade, escudou-se com o parecer da celebre commissão, que nós acreditamos tambem ter sido **SUBORNADA** pelo tal **Hersent**, actual empreiteiro **SUJO**, em quem o paiz não tem confiança, por já ter chegado ao conhecimento de quanto vale a sua intrujice e a sua intelligencia em ter subornado um ministro **TUNANTE** e uma commissão que limpa a sua dignidade nos lodos do Tejo.

Que o paiz fique sabendo, que a concessão das obras do porto de Lisboa, foi um acto de **VERDADEIRO FAVORITISMO** concedido pelo sr. **EMYGDIO NAVARRO** ao empreiteiro **HERSENT**, que o comprou a troco de 150:000\$000 DE RÉIS, fóra as **MATERIAS PRIMAS**, que lhe offereceu para o acabamento do sumptuoso **CHALET DO LUSO**, que servirá de monumento para mostrar ás gerações vindouras, que no ANNO DE 1887, um homem que occupou o elevado cargo de ministro, vendeu uma **PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE CONTRACTO** a um empreiteiro estrangeiro, que comprou a **HONRA DE UM MINISTRO** da corôa, com a mesma facilidade com que se compra os **FAVORES DAS CORTEZÁS**.

Ha muito tompo que o sr. **MINISTRO** das **OBRAS PUBLICAS** está condemnado pela opinião publica, e a **SENTENÇA** que o julgou cum-

plice na **MONUMENTAL TRAFICANCIA** da concessão das obras do porto de Lisboa, foi proferida pelos membros da commissão de inquerito parlamentar, que assignaram **VENCIDOS** o parecer, que mais uma vez vem demonstrar a parcialidade com que andaram os **DEPUTADOS DA MAIORIA**, que prezam mais os **ACTOS VERGONHOSOS** de um **MINISTRO TRAPACEIRO**, que a **DIGNIDADE** que se deve manter **IMPOLLUTA**, quando se é **JUIZ**.

E quando empregará o povo um desinfectante energico, para affastar de Portugal tanta podridão?

Farçantes e cynicos!!!

Vamos começar o negro e tremendo sudario!

N'este **pelourinho de farçantes**, verá o povo o papel que têm representado e estão representando os homens do poder, que, sobre **immundos**, são **cynicos**!

O sr. **Marianno de Carvalho**, accusava o rei, no dia **2 de Junho de 1878** (vidé *Diario Popular* d'este dia), do seguinte:

«—E' el-rei accusado:

1.º de ter sido incitador e cumplice do 19 de maio;

2.º de ter em 1870 escripto cartas a Napoleão III ácerca de alianças e de pretenções de Sua Magestade ao throno de Hespanha, cartas que foram encontradas nos papeis secretos das Tulherias, depois da revolução de 4 de Setembro de 1870;

3.º de ter em 1877, por occasião da viagem do sr. **Fontes**, escripto cartas semelhantes ao imperador d'Allemanha.»—

Pergunta-se ao sr. **Marianno de Carvalho** a que ficam hoje reduzidas estas accusações graves; e ousamos por igual pergunta a el-rei se já liquidou com este seu **cynico ministro** as responsabilidades das mesmas accusações!

Mais e melher:

O sr. **Marianno de Carvalho**, escreveu no dia **27 de Junho de 1878** (vidé *Diario Popular* d'este dia), o seguinte:

«...Nós queremos chegar a um ajuste de contas, que ha de vir, estejam certos d'isso!... Não queremos lambor o throno: se el-rei o sujou, lá tem quem o lamba e até quem o engula.»—

Mais se pergunta ao sr. **Marianno de Carvalho**, se o **ajuste de contas** chegou, e quanto tem rendido elle em **escandalos, maroteiras** e em **bom metal sonante**; e ousamos por igual perguntar a el-rei, se o **throno já está limpo**, por ter sido lambido por estes **farçantes**...

Acautele-se Sua Magestade, que o sr. **Marianno** jurou **engulir o throno!**
E **engole-o!** E' capaz d'isso!!!

Ainda mais e muito melhor:

O sr. **Marianno de Carvalho** escreveu no dia **19 d'agosto de 1878** (vêde *Diario Popular* d'este dia), o seguinte:

—«O sr. **D. Luiz I**, ingrato e imprudente, decidiu atraiçoar os seus ministros legaes, estendeu o seu manto sobre as ladroeiros da Penitenciaria, floreceu o sceptro para defender os seus validos, poz a corôa ao serviço das portarias surdas, emprestou o throno para séde de immundas devassidões!»—

Mais se pergunta ao sr. **Marianno de Carvalho**, se o sr. **D. Luiz** continúa sendo **ingrato e imprudente**..., e se é ou não certo que o throno está **emprestado para séde de immundas devassidões**; e ousamos por igual perguntar a el-rei se o seu **farçante ministro** já lhe declarou **verbalmente** (visto ainda até hoje não o ter feito **por escripto**), que o **manto real não foi estendido sobre ladroeiros!**

Real senhor:

Acautele-se Vossa Magestade, que á vista dos **roubos e traficancias** que se tem praticado, o seu ministro amanhã ha de gabar-se, de que, realmente, o **regio manto cobriu as suas ladroeiros!**

E é capaz d'isso. Nós conhecemol-o...

Hoje fica o *Espectro* por aqui.

Mas isto continúa,—porque não tem fim. E o melhor é o que está para vir...

A liberdade do... roubo

O audacioso sr. ministro dos obras publicas, teve o arrojo inaudito, na sessão da camara de 25 de abril, de chamar á imprensa — **a assassina da liberdade!!!**

Simplemente monstruoso!

O que entende o sr. Navarro pela palavra **liberdade? Liberdade** de que?

Nós sabemos...

O sr. Navarro, que escreveu no **Progreso** ha nove annos, o que ha de mais reles na calumnia torpe, na phrase de arreeiro bebedo, na injuria vilissima, no insulto canalha e na ameaça infame, molhando a sua penna de jornalista no monturo da linguagem mais desbragada, e servindo-se da palavra usada pelas rameiras das viellas mais immundas, — o sr. Navarro que fez tudo isto, como

ainda até hoje ninguem foi capaz de o exceder, nem de o egualar, — quiz penitenciar-se. Não: quiz lamentar-se.

Foi a lagrima do seu coração!

O sr. Navarro que todos apontam como **dela-pidador** dos dinheiros do paiz, o sr. Navarro, que se **vendeu ao sr. Hersent, por algumas dezenas de contos de réis**, o sr. Navarro, cujo nome é como um grande muro, onde os que passam vão escrevendo a palavra **ladrao**, — chama á imprensa **a assassina da liberdade!!!**

Porque a verdade é que o sr. Navarro, quer a **liberdade... de roubar impunemente o paiz**, como quando vende ao sr. Hersent, portarias de alteração do projecto primitivo das *Obras do Porto de Lisboa*, **por muito bom dinheiro**, — e é a imprensa que lhe tenta **assassinar... essa liberdade**, conforme a sua phrase.

E é assim, que, segundo o sr. Navarro, a imprensa é **a assassina da sua liberdade de roubar.**

O infimo bilhostre queria para si... essa **liberdade**, e queixa-se de que a **imprensa lh'a assassina!!!**

E onde pôde chegar o descarado cynismo!

SILHOUETTES POLITICAS

MARIANNO CYRILLO DE CARVALHO

I

Ha alguns mezes não tinha vintem.

Hoje está rico.

Com grandes faltas de dinheiro, rebatia antes de ser ministro, os seus ordenados de professor da Polytechnica, n'um agiota conhecido dando-lhe 4 0/0:—hoje não **rebate**,—**bate-se** com grosso oiro luzente.

Ha poucos annos, no *Diario Popular*, que já agora ficará legendario na verrina torpissima e na calumnia soez, chamou ao rei «**capa de ladroes**», e na sua cegueira canalha não poupou a rainha, nem as *loiras creanças*.

Os seus artigos são conhecidos e celebrados, — na especialidade.

Inventou o *estadulho*.

Creou a ameaça, de bandido que á esquina pede a bolsa ou a vida: elle pedia: — ou uma pasta ou a abdicção do rei!

Truão de feira, é capaz de embarrillar o melhor amigo, pensando que *todos os meios são bons para conseguir o seu fim*.

Celebrou a sua **manha no excellenté negocio dos tabacos**, associando-se ao sr. Centeno, com fabrica, para comer o paiz e tudo...

Aquillo rendeu grossa maquia:—centenas de contos de réis.

Bilhostre de primeira plana.

Com o Fonseca, cambista, planeou o monopolio das loterias, aconselhando o commendador da rua do Arsenal, a ir dizer mal d'elle, ao outro,—ao Zé Luciano. Assim se fez. A coisa arranjou-se. E **Marianno** votou contra... espertamente, velhacamente...

Amigo do povo... — fez a lei das licenças, receioso de que da enorme romã dinheirosa da fazenda, algum bago escapasse, de industrial esmoado, ou de commerciante sem lucros.

Inventou o meio de se ser preso por dividas. A lei prohibia esta violencia atrocissima; mas Marianno quiz que quem não pagasse ao estado as contribuições violentas, que lhe redundam a elle em optimos charutos para a sobrezeza, fosse expiar a sua fome e a sua miseria, nas enxovias d'uma prisão.

Protector dos subditos de sua magestade, disse-lhes: — ou me dás o teu dinheiro, ou vaes para a masmorra!

Fez-se em pouco um dos maiores accionistas da *Companhia do Norte*, e sendo **ministro** é ao mesmo tempo, **director da mesma grande companhia!!!**

Hontem sem vintem, hoje com grande porção de contos de réis.

Espertalhão de superior quilate, sabe fazer-se valer e impôr-se aos proprios collegas do governo. Os outros teem medo d'elle!

A sua penna vale um exercito... de bandidos!

Planeou a trama da *companhia do gaz*... Este negocio tambem lhe dá interesses, como todos. Sabe em que se mette...

Com o *outro*, faz uma especie de sociedade permanente, de exploração d'este paiz sem responsabilidade limitada...

O futuro dirá d'elle esta phrase apenas: **devendo ir ás galés, foi aos conselhos da corôa!**

Ameaças

Consta-nos que tem sido dirigidas ameaças a uns cavalheiros extranhos á redacção do *Espectro*, por os julgarem auctores dos artigos publicados n'este semanario.

A redacção do *Espectro* declara positiva e categoricamente, que é estranha á redacção de outro qualquer jornal, e, que no caso de se commetter algum crime ou violencia contra os cavalheiros a quem foram dirigidas ameaças, considerará como auctor d'esse crime, o sr. **Emygdio Navarro, ministro das obras publicas**, por isso que essas ameaças partiram de s. ex.^a

No dia em que o *Espectro* fôr chamado aos tribunaes, para responder sobre as gravissimas accusações que faz ao ministerio, o auctor dos artigos publicados apresentar-se-ha a tomar a inteira responsabilidade dos seus actos, e n'essa occasião saberá o governo o nome do homem ou dos homens que se não arreceiam das suas vinganças mesquinhas.

Contrabando

Consta-nos que se organisou em Lisboa uma companhia de **CONTRABANDISTAS** patrocinada pelo governo e dirigida por uma titular **IRMÃ** de um dos actuaes ministros.

NOTA DO REPORTER.

Esta titular é aquella a quem foi apprehendida ha dias uma porção de azeite.

Avizo á policia.

A reforma judicial do sr. Beirão

E' um assombro!

E o ministro que tal reforma inventa É UM DENTISTA!

Um ponto unico, apenas, na *avalanche* de disparates que a celebre reforma contem:

Todos sabem, que, por uma velharia injustificavel, e que nos nossos tempos, não tem nenhuma razão de ser, é de ferias o mez de setembro, nos tribunaes. Pois o atilado sr. Beirão, ministro da justiça, achando pouco um mez de ferias judiciaes augmenta esse periodo, na sua reforma, estendendo-o a **dois mezes**, desde 15 de agosto a 15 de outubro!!!

Quer dizer: a justiça durante **dois mezes consecutivos**, tira a venda dos olhos, guarda as balanças no fundo do bahu, e vae passear! E vae, porque assim o quer o sr. Beirão, que entende que estamos no mais rico paiz do mundo, e que muito bem póde estar pagando a juizes, delegados e mais bicharia judicial, com ordenados certos do governo, e durante dois mezes, sem receber a mais pequena parcella de trabalho!

Dois mezes de ferias, importa nada mais, nada menos, do que algumas **dezenas de contos de réis**, que o paiz paga, a quem não o serve, a quem não lhe dá nenhuma parcella de trabalho!

Simplesmente extraordinario!

Em nenhuma repartição do paiz ha ferias. Só os tribunaes teem esse privilegio, e como se o paiz não ficasse já **roubado** pagando um mez, a quem não trabalha, o sr. Beirão, quer que o paiz pague dois mezes, para os tribunaes não fazerem nada!!!

E depois note-se: São exactamente os tribunaes que menos precisam de *ferias*, e que por todas as razões, as não deviam ter.

Vejamos. Todos os pleitos e negocios de justiça páram ao chegar as ferias, e portanto os interessados, — todos os que teem demandas, as viuvas porventura com os inventarios de maiores por morte de maridos, os que teem acções ordinarias para haver quaesquer responsabilidades de dividas, os que estão presos, quem sabe quantas vezes innocentemente, e que esperam ordem de soltura, etc. — teem de cruzar os braços, porque a justiça foi para sua casa, de chinellos d'ourello, e cachimbo ao canto da bocca!

Ora isto póde ser?

Isto admite se?

Mas o que é mais serio, é que essas ferias absurdas, vão affectar os interesses, o pão de muita gente.

E' sabido que escrivães, officiaes de diligencias amanuenses, contadores e fieis de feitos não recebem ordenado do governo. De fórma que toda esta gente, chegados que sejam os dois mezes de ferias que o sr. Beirão pretende, ou ha-de morrer de fome, por não ter trabalho, ou... ha-de ir tratar das bombas que é officio leve.

E de alto a baixo é tudo assim: o paiz que veja como a direcção dos seus negocios e dos seus interesses, anda boa, e com juizo...

Tudo uma miseria!!!

A Querella

Em nome do paiz e da moralidade, exigimos que o SOBRINHO do Sr. JOSÉ LUCIANO DE CASTRO, delegado do 2.º districto criminal, promova a querella contra os dois ultimos numeros do *Espectro*, afim da justiça tomar conhecimento dos valiozos documentos que provam as INFAMIAS praticadas pelo GOVERNO.

Historia interessante de um deputado da maioria

Brevemente publicaremos as notas biographicas e varias scenas d'este deputado, passadas em Villa Nova de Gaya.

Processo crime instaurado pelo ESPECTRO, contra o ministerio progressista actualmente no poder.

Anno da graça de mil oitocentos e oitenta e oito

Auctores

Os quatro milhões de habitantes do paiz.

Reus

Os sete phantasticos personagens que se sentam nas cadeiras do poder.

LIBELLO DE ACCUSAÇÃO

(Continuação)

36.º

P.—que o reu José Luciano de Castro fez derivar principalmente a sua triste celebridade d'um escuro negocio de **contrabando de chouriços**, que foi largamente discutido na imprensa ha meia duzia d'annos.

37.º

P.—que os **lucianos**, que o mesmo reu tentou passar aos direitos aduaneiros, foram uma primeira **amostra** da abnegação e da honra do celebre chefe do **partido do carapau**.

38.º

P.—que este reu tem um sogro, por nome Alexandre de Seabra, que teve o desplante monumental de chamar **garotos** aos deputados que compõem o actual parlamento!

39.º

P.—que o mesmo reu *consentiu, tolerou, e intimamente applaudiu*, que de sua familia partisse o **villissimo insulto** a toda uma camara de representantes do paiz!

40.º

P.—que o dito Alexandre de Seabra, apesar da **infamissima palavra**, continuou e continua a ser o digno sogro do presidente do conselho de ministros, e um dos maiores influentes eleitoraes.

41.º

P.—que o mesmo reu Luciano de Castro sendo

ministro da corôa, *a si proprio se contemplou* com o governo do Banco Hypothecario, nas vespervas d'uma renovação de privilegios, — prebenda rendosa, de certa importancia politica, financeira, e etc...

42.º

P.—que ainda este reu sancionou, — e ainda agora sanciona sentando-se ao lado dos **canalhissimos insultadores**, e fazendo ministerio com elles, — todas as torpezas, calumnias, infamias e desbragados insultos, que os reus Emygdio Navarro e Marianno de Carvalho dirigiram contra a corôa.

43.º

P.—que este reu ao tempo dos referidos insultos, — 1878, — collaborava no jornal o *Progresso*, em que essas infamias se escreviam.

E assim :

44.º

P.—que é este reu cumplice das **Investidas contra o rei**, tem nos insultos de que se trata uma parte importantissima, e n'elles representou um dos papeis mais graves.

45.º

P.—que este mesmo reu declarou-se, em plena camara, **sentinella vigilante do governo**, isto é, sentinella vigilante dos actos dos seus collegas.

46.º

P.—que d'esta fórma, fica claro e evidentissimo que o sr. José Luciano de Castro reconheceu que os seus collegas da governação, praticam taes **escandalos** e taes **immoralidades**, que precisam que alguém lhes sirva de **sentinella vigilante!**

47.º

P.—que é extraordinario que exista um governo, ou existam ministros da corôa, que careçam de **sentinella vigilante dos seus actos** a fim de não proseguirem na **mafandrinagem**, para onde lhes puxa a sua guella de famintos, — e mais extraordinario e assombroso é ainda, que um presidente de conselho venha ingenuamente ou des-caramente declarar-o em plena camara!!!

Por outro lado :

48.º

P.—que assim, e porque se constituiu SENTINELLA VIGILANTE DOS SEUS COLLEGAS, o sr. Luciano de Castro tem a principal e inteira e completa responsabilidade de todas as PATIFARIAS, ESCANDALOS, ARRANJOS e TRAMOIAS dos seus collegas.

49.º

P.—que foi este reu que atirou ás faces do rei, com a celebre phrase, — **AS IDÉAS NÃO PARAM NAS FRONTEIRAS**, — querendo com ella significar-lhe, ameaçadoramente, que o partido progressista conspiraria contra o throno, se este o não chamasse ao poder.

50.º

P.—que ainda este reu, fazendo governo em 1881, é heroe da celebre tratada de LOURENÇO MARQUES.

(Continua.)